

**PORTARIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CASA BRANCA – ARESPCAB NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Luís Ricardo Ferreira Filippine, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB, criada pela Lei Complementar Municipal nº 3.634, de 6 de dezembro de 2019, que instituiu o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de Casa Branca – ARESPCAB, no uso de suas atribuições, e;**

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a ARESPCAB, com procedimentos licitatórios eficazes, com escolhas das melhores ofertas à Autarquia;



CONSIDERANDO, ainda, evitar qualquer prejuízo para a ARESPCAB ou a terceiros;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras de designação do Agente de Contratação em seu Art. 3º, Equipe de Apoio em seu Art. 4º, Comissão de Contratação em seus Art. 5º e Gestores e Fiscais de Contratos em seu Art. 8º;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Gestor/Fiscal de Contratos para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora efetiva PAMELLA VANESSA ZINGRA GOBETTI, matrícula nº 005, portadora do CPF 470.280.008-69 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



Parágrafo único. Para atendimento ao Art. 8º em seu § 5º as licitações na modalidade pregão, as quais o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, esse será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Casa Branca.

Art. 3º. Ficam nomeados a servidora CAROLINA FIORAVANTE CARVALHO, matrícula nº 003, portadora do CPF nº 350.835.718-03 e o servidor LEANDRO ROSA FERREIRA, matrícula nº 004, portador do CPF nº 367.985.968-60, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora efetiva CAROLINA FIORAVANTE CARVALHO, matrícula nº 003, portadora do CPF nº 350.835.718-03, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora PAMELLA VANESSA ZINGRA GOBETTI, constante do artigo 2º desta Portaria.

§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* deste arquivo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Ficam nomeados o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 002, portador do CPF nº 181.517.568-02, o servidor LEANDRO ROSA FERREIRA, matrícula nº 004, portador do CPF nº 367.985.968-60 e a servidora CAROLINA FIORAVANTE CARVALHO, matrícula nº 003, portadora do CPF nº 350.835.718-03 para exercerem a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora efetiva CAROLINA FIORAVANTE CARVALHO, matrícula nº 003, portadora do CPF nº 350.835.718-03 será designada PRESIDENTE da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, sendo os demais



servidores mencionados no *caput* desse artigo, membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 5º. Fica nomeado o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 002, portador do CPF nº 181.517.568-02, para exercer a função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

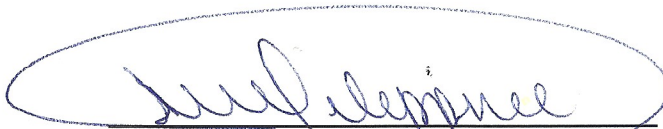
Art. 6º. Devido ao quadro reduzido de servidores para a nomeação nas diversas funções a serem exercidas no âmbito da Lei nº 14.133/2021, alguns servidores foram designados para funções simultâneas, porém foi evitada a nomeação em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Casa Branca, 01 de fevereiro de 2023.



LUIS RICARDO FERREIRA FILIPPINE  
Superintendente da ARESPCAB